



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3844 – Segunda-feira, 06 de Setembro de 2010

## Acampamento Farroupilha abre as porteiras amanhã

**C**omeça amanhã, 7, a maior festa tradicionalista do Estado, que convida porto-alegrenses e turistas a experimentar costumes dos pampas, como mate, fogo de chão, churrasco e tertúlias musicais. Nos 370 piquetes espalhados pelo parque Harmonia, tradicionalistas buscam mostrar com fidelidade como os gaúchos viviam em tempos antigos, levando ao parque objetos usados no passado em fazendas do Rio Grande do Sul.

A edição deste ano espera o público com novidades. Há menos pontos comerciais e mais espaços para os frequentadores. O número de locais para alimentação diminuiu de 32 para 28, com mais cadeiras e mesas e a mesma capacidade de atendimento em áreas maiores. O evento oferece aos frequentadores padaria, açougue, revendas de gelo, lenha e carvão, depósito de bebidas, churrascaria, restaurantes típicos e de frutos do mar. A praça de alimentação tem estandes que vendem peixe, entrevero (sanduíche com carne de churrasco), pastel de carrera e produtos coloniais, como queijo, salame, pão, cucas e doce de leite. Segundo o coordenador do serviço de comércio do evento, o objetivo é garantir mais conforto para o usuário. Outra inovação deste ano é a presença de uma delegacia da Polícia Civil no parque, junto ao Centro de Eventos, ao lado do piquete da leitura, uma espécie de feira do livro tradicionalista. A Polícia Civil irá reforçar a segurança que já é feita tradicionalmente pela Brigada Militar.



Guilherme Santos /PMPA

Evento celebra costumes dos gaúchos, como o mate e fogo de chão

### Visitas guiadas revelam o cotidiano do gaúcho

Os participantes serão orientados por um guia de turismo que os conduzirá pelo Acampamento Farroupilha na visita a piquetes, onde haverá demonstração de atividades tipicamente gaúchas como a tosquia de



Ricardo Stricher/ PMPA

Competição mostra o trabalho feito nos campos

ovelha, aula de chimarrão e apresentação artística. A ideia é oferecer ao visitante um contato mais próximo com as tradições e cultura do Rio Grande do Sul. Os passeios serão oferecidos gratuitamente nas quintas-feiras, 9 e 16, e nos sábados, 11 e 18, com saídas sempre às 15h em frente ao palco principal.

### Premiação das provas campeiras chega a R\$ 5 mil

O galope dos cavalos e a habilidade dos ginetes são acompanhados nas provas campeiras da fazendinha do Parque Harmonia, a serem disputadas nos dias 11, 12, 18 e 19 de setembro. As competições ocorrem das 9h às 18h, em diversas modalidades com animais. Um dos destaques é o Tiro de Laço, que premiará os melhores cavaleiros em três competições: Taça Cidade de Porto Alegre, Taça 20 de setembro e Taça Semana Farroupilha.

### Mais de 20 linhas de ônibus terão como destino o Harmonia

A relação inclui os coletivos que irão até o parque Maurício Sirotsky Sobrinho ou imediações. São 24 linhas: C1, 176 - Serraria/Rodoviária, 178 - Praia de Belas, 180 - Diário, 188 - Assunção, 244 - Santa Teresa, 2441 - Santa Teresa/Mariano de Matos, 255 - Caldre Fião, 272 - Moradas da Hípica e derivadas, 273 - Belém Novo/Hípica e derivadas, 282 - Cruzeiro, 2821- Pereira Passos, 346 - São José, 349 - São Caetano, 360 - Ipê, 376 - Herdeiros/ Esmeralda, 394 - Mapa e derivadas, 397 - Bonsucesso e derivadas, R32 - RÁPIDA - BONSUCESSO, 110 - Restinga Nova Tristeza, 111- Restinga Velha Tristeza, 492 - Petropolis/Sesc, T1 - Transversal 1 T1D - Direta.

### Porto Alegre no cenário dos festivais nativistas

Criado para integrar a comunidade porto-alegrense aos valores da música regional do Estado, a 3ª edição do Laçador do Canto Nativo ocorre nos dias 13, 14 e 15 de setembro. O evento integra a programação do Acampamento Farroupilha 2010, no palco da Casa do Gaúcho, sempre com início às 21h. As inscrições ao festival podem ser feitas

Luciano Lanes /PMPA



"A Capital" foi a música vencedora do 2º Laçador do Canto Nativo

na Coordenação de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura, no 6º andar da Usina do Gasômetro. São duas noites classificatórias, com oito músicas por noite.

## Como viviam nossos antepassados

Ricardo Stricher /PMPA



Sem luz, televisão e outros confortos dos tempos modernos, porto-alegrenses revivem por 20 dias costumes de gaúchos nas antigas fazendas. No clima de nostalgia, vale até mesmo banhos de água fria caindo de um balde com furos. O importante é cultivar as raízes e unir conterrâneos com mate, fogo de chão e churrasco.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.951, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010.**

**Autoriza o Município de Porto Alegre a alienar ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) os imóveis próprios municipais que descreve.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Porto Alegre autorizado a alienar ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) os imóveis abaixo descritos:

I – “Um imóvel de formato regular, proveniente da unificação dos registros nº 51.907, lv. 3AS, fl. 150; nº 10.131, lv. 3-E, fls. 91 e nº 61.871, lv. 3BF, fls. 282 da 2ª zona, localizado na Rua Gastão Rhodes nº 184, com área de 546,26m² e com as seguintes medidas e confrontações: a sudoeste mede 19,10m no alinhamento da Rua Gastão Rhodes; a noroeste mede 28,60m e limita-se com propriedade do DMAE; a nordeste mede 19,10m e limita-se com propriedade do DMAE; a sudeste mede 28,60m e limita-se com propriedade do DMAE. Quarteirão: Av. Princesa Isabel, Ruas Gastão Rhodes, Domingos Crescêncio e Livramento. Bairro: Santana”;

II – “Um imóvel de formato regular, parte de um todo maior conforme transcrição nº 45.286, lv. 3-O, fls. 55 da 2ª zona, localizado na Rua Gastão Rhodes nº 195, com área de 217,80m² e com as seguintes medidas e confrontações: a nordeste mede 6,60m no alinhamento da Rua Gastão Rhodes; a sudeste mede 33,00m e limita-se com propriedade do DMAE; a sudoeste mede 6,60m e limita-se com propriedade do DMAE; a noroeste mede 33,00m e limita-se com propriedade do DMAE. Quarteirão: Av. Princesa Isabel, Ruas Gastão Rhodes, Domingos Crescêncio e São Francisco. Bairro: Santana”;

III – “Um imóvel de formato regular, parte de um todo maior conforme transcrição nº 45.286, lv. 3-O, fls. 55 da 2ª zona, localizado na Rua Gastão Rhodes nº 203, com área de 1.045,95m² e com as seguintes medidas e confrontações: a nordeste mede 13,00m no alinhamento da Rua Gastão Rhodes; a sudeste mede 80,15m e limita-se com propriedade do DMAE; a sudoeste mede 13,00m no alinhamento da Rua São Francisco; a noroeste mede 80,15m e limita-se com propriedade do DMAE. Quarteirão: Av. Princesa Isabel, Ruas Gastão Rhodes, Domingos Crescêncio e São Francisco. Bairro: Santana”;

IV – “Um imóvel de formato regular, parte de um todo maior conforme transcrição nº 45.286, lv. 3-O, fls. 55 da 2ª zona, localizado na Rua Gastão Rhodes nº 211, com área de 188,76m² e com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 6,60m no alinhamento da Rua Gastão Rhodes; a sudeste mede 28,60m e limita-se com propriedade do DMAE; a sudoeste mede 6,60m e limita-se com propriedade do DMAE; a noroeste mede 28,60m e limita-se com propriedade do DMAE. Quarteirão: Av. Princesa Isabel, Ruas Gastão Rhodes, Domingos Crescêncio e São Francisco. Bairro: Santana”;

V – “Um imóvel de formato regular, registrado sob nº 55.472, lv. 3AX, fls. 97 da 2ª zona, localizado na Rua Livramento nº 175, com área de 188,76m² e com as seguintes medidas e confrontações: a nordeste mede 6,60m no alinhamento da Rua Livramento; a sudeste mede 28,60m e limita-se com propriedade do DMAE; a sudoeste mede 6,60m e limita-se com propriedade do DMAE; a noroeste mede 28,60m e limita-se com propriedade do DMAE. Quarteirão: Av. Princesa Isabel, Ruas Gastão Rhodes, Domingos Crescêncio e Livramento. Bairro: Santana”;

VI – “Um imóvel de formato regular, proveniente de logradouro público cadastrado, localizado na Av. Manoel Elias nº 472, com área de 686,00m² e com as seguintes medidas e confrontações: a oeste mede 14,00m no alinhamento da Av. Manoel Elias; a norte mede 49,00m e limita-se com propriedade de nº 458 da Av. Manoel Elias; a leste mede 14,00m

e limita-se com as propriedades nos 353 e 363 da Rua Zilah Totta; a sul mede 49,00m e limita-se com propriedade nº 486 da Av. Manoel Elias. Quarteirão: Av. Manoel Elias, Ruas Zilah Totta, Carlos Estevão e Av. Juscelino Kubitschek. Bairro: Jardim Dona Leopoldina”;

VII – “Um imóvel de formato irregular, matriculado sob nº 52.162, lv. 2, fls. 1 da 3ª zona, localizado na Rua Prof. Padre Werner s/n, com área de 6.674,00m² e com as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 104,00m e limita-se com propriedade que é ou foi da Predial F. G. Bier; a norte e a sudoeste, com forma semi-ovalada, mede 239,65m no alinhamento da Rua Prof. Padre Werner. Quarteirão: sem definição. Bairro: Tristeza”;

VIII – “Um imóvel de formato irregular, proveniente da unificação dos registros nº 61.375, lv. 3BF, fls. 117; nº 66.175, lv. 3BL, fls. 127; nº 61.870, lv. 3BF, fls. 282; nº 65.759, lv. 3BK, fls. 253; nº 51.909, lv. 3AS, fls. 150; nº 51.279, lv. 3AR, fls. 246; e nº 10.137, lv. 3-E, fls. 92, transcrições nº 46.980, lv. 3AN, fls. 59 e nº 48.029, lv. 3AO, fls. 69, todos da 2ª zona e parte do antigo leito viário da Rua Marciano Ribeiro, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1237, com área de 2.235,33m² e com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 61,16m no alinhamento da Av. Princesa Isabel; a nordeste mede 14,00m no alinhamento da Rua Livramento; a sudeste mede 28,60m e limita-se com propriedade do DMAE; a nordeste mede 8,70m e limita-se com propriedade do DMAE; a noroeste mede 28,60m e limita-se com propriedade do DMAE; a nordeste mede 13,00m no alinhamento da Rua Livramento; a sudeste mede 28,60m e limita-se com propriedade do DMAE; a sudoeste mede 2,40m e limita-se com propriedade do DMAE; a sudeste mede 11,00m e limita-se com propriedade do DMAE; a nordeste mede 2,40m e limita-se com propriedade do DMAE; a noroeste mede 7,00m e limita-se com propriedade do DMAE; a nordeste mede 9,30m e limita-se com propriedade do DMAE; a sudeste mede 28,60m e limita-se com propriedade do DMAE; a sudoeste mede 46,00m no alinhamento da Rua Gastão Rhodes. Quarteirão: Av. Princesa Isabel, Ruas Gastão Rhodes, Domingos Crescêncio e Livramento. Bairro: Santana”;

IX – “Um imóvel de formato irregular, proveniente da unificação de parte de um todo maior, conforme transcrição nº 45.286, lv. 3-O, fls. 55 da 2ª zona e parte do antigo leito viário da Rua Marciano Ribeiro, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1189, com área de 2.212,92m² e com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 80,10m no alinhamento da Av. Princesa Isabel; a nordeste mede 27,00m no alinhamento da Rua Gastão Rhodes; a sudeste mede 42,90m e limita-se com propriedade do DMAE; a nordeste mede 1,35m e limita-se com propriedade do DMAE; a sudeste mede 37,20m e limita-se com propriedade do DMAE; a sudoeste mede 28,35m no alinhamento da Rua São Francisco. Quarteirão: Av. Princesa Isabel, Ruas Gastão Rhodes, Domingos Crescêncio e São Francisco. Bairro: Santana”;

X – “Um imóvel de formato irregular, parte de um todo maior, conforme transcrição nº 24.115, lv. 3-Q, fls. 293 da 2ª zona, localizado na Av. Diário de Notícias com 664,42m² e com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste, formado por 2 segmentos, partindo do ponto V1, vértice formado pelo alinhamento das Avenidas Padre Cacique e Diário de Notícias onde o 1º mede 8,12m e chega-se ao ponto V2. O 2º mede 39,98m e chega-se ao ponto V3, limitando-se com propriedade que é ou foi do Estaleiro Só; a sudoeste, formado por 2 segmentos, partindo do ponto V3, onde o 1º mede 16,52m e chega-se ao ponto V4. O 2º mede 15,38m e chega-se ao ponto V5 e limitam-se com a Área de Preservação Permanente do Arroio Sanga da Morte; a leste, formado por 2 segmentos, partindo do ponto V5, onde o 1º mede 33,13m e chega-se ao ponto V6. O 2º mede 7,34m e chega-se ao ponto V1. Estes segmentos estão sobre o alinhamento da Av. Diário de Notícias. Quarteirão: Avenidas Padre Cacique, Diários de Notícias e o Lago Guaíba. Bairro: Cristal”;

XI – “Um imóvel de formato irregular, parte de um todo maior, conforme transcrição nº 24.115, lv. 3-Q, fls. 293 da 2ª zona, localizado na Av. Diário de Notícias s/n, com área de 3.469,00m² e com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 42,93m no alinhamento da Av. Diário de Notícias; a nordeste mede 82,21m e limita-se com próprio municipal; a sudeste mede 41,56m e limita-se com propriedade do Hipódromo do Cristal; a sudoeste mede 82,03m e no alinhamento da Rua projetada Arroio Cavalhada. Quarteirão: Av. Diário de Notícias, Rua projetada Arroio Cavalhada, Av. Icarai e Av. Chui. Bairro: Cristal”;

XII – “Um imóvel de formato irregular, proveniente da unificação das matrículas nº 98.061, lv. 2, fls. 1 e nº 73.283, lv. 2, fl. 1 da 4ª zona, localizado na Rua Joaquim Silveira nº 248 e Rua Cândido Portinari s/n, com área de 4.718,26m² e com as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 17,8719m no alinhamento da Rua Joaquim Silveira; a sul mede 117,33m e limita-se com propriedade que é ou foi de Renner Hermann S.A.; a oeste mede 55,00m, sendo 25,00m no alinhamento da Rua Cândido Portinari e 30,00m com propriedade que é ou foi de Jacinto José Mattos limita-se com propriedade do DMAE; a norte mede 70,28m e limita-se com as propriedades de nos 455 e 425 da Rua João XXIII, de Pilla Guarita Engenharia Ltda. e Companhia Sulina de Participações; a leste mede 37,7114m e limita-se com as propriedades que são ou foram de Pilla Guarita Engenharia Ltda. e Companhia Sulina de Participações; a norte mede 51,6958m e limita-se com as propriedades que é ou foi de Ediba S.A. Edificações e Incorporações Barbieri. Quarteirão: Ruas Joaquim Silveira, Jacinto Godoy, Cândido Portinari, Maria Montessori e Av. João XXIII. Bairro: São Sebastião”.

**Art. 2º** Os imóveis descritos nos incs. I a XII do art. 1º desta Lei foram avaliados, em março de 2009, respectivamente em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais), R\$ 509.600,00 (quinhentos e nove mil e seiscentos reais), R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais), R\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
 www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto**

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231**

**ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907**

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230**

**ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50**

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas**

e seiscentos reais), R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), R\$ 1.527.300,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e trezentos reais), R\$ 1.043.200,00 (um milhão, quarenta e três mil e duzentos reais), R\$ 1.032.400,00 (um milhão, trinta e dois mil e quatrocentos reais), R\$ 667.250,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), R\$ 2.640.900,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil e novecentos reais) e R\$ 1.258.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil reais).

**Parágrafo único.** Os valores descritos no “caput” deste artigo deverão ser atualizados pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP – DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), até a data de assinatura da escritura de alienação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da alienação devem ser suportadas pelo adquirente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de setembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### LEI Nº 10.952, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010.

**Revoga o inc. VII e inclui inc. XIX no art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, retirando a verba de representação do posto de confiança de Coordenador-Geral do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (GCRI), do Gabinete do Prefeito (GP), e concedendo-a ao posto de confiança de Coordenador-Geral do Gabinete de Inovação e Tecnologia - Inovapoa/GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído inc. XIX no art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 1º .....

.....

XIX – Coordenador-Geral do Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP;

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

**Art. 3º** Fica revogado o inc. VII do art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de setembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 16.770, de 17 de agosto de 2010.

Abre crédito especial no  
Legislativo Municipal, no  
valor de R\$ 20.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.936, de 27 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

**PROGRAMA: 142 - Câmara Municipal**

Crédito: 0100-01.0031.0142.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA

Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL

3130 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 20.000,00

Recurso: Programa: 142 - Câmara Municipal

Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL

0100-01.0031.0142.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA R\$ 20.000,00

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de agosto de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 16.771, de 17 de agosto de 2010.

Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no  
valor de R\$ 728.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.936, de 27 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 131 - Cidade Inovadora**

Crédito: 2601-23.0695.131.1521 - INOVAÇÃO PARA POTENCIALIZAR

ATIVIDADES DE TURISMO  
 Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00  
 Recurso: Programa: 131 - Cidade Inovadora  
 Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
 0201-23.0695.131.1521 - INOVAÇÃO PARA POTENCIALIZAR  
 ATIVIDADES DE TURISMO  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00

agosto de 2010.

José Fortunati,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

**PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada**

Crédito: 2001-18.0122.132.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM  
 Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO  
 MEIO AMBIENTE  
 3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 78.000,00  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 78.000,00

**DECRETO Nº 16.772, de 20 de agosto de 2010.**

Abre créditos suplementares no  
 Executivo Municipal, no valor  
 de R\$ 6.958.578,00.

**PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre**

Crédito: 1601-11.0334.134.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMI  
 LIAR PARA MULHERES  
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de  
 conformidade com o que dispõem os incisos I, IV, VI e VII do artigo 3º  
 da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de  
 acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações  
 orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

Crédito: 1601-11.0334.134.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA  
 FAMILIAR PARA MULHERES

Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 15.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.000,00

Crédito: 1601-23.0691.134.1404 - EMPREGO CERTO -  
 SISTEMA NACIONAL DE  
 EMPREGO - SINE  
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 15.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.000,00

**PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATEN  
 DIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E  
 ESPECIAL  
 4450 - INVESTIMENTOS R\$ 400.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E  
 ESPECIAL  
 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  
 ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL R\$ 400.000,00

**PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde**

Crédito: 1801-10.0302.130.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS  
 Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.098.751,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde  
 Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1801-10.0302.130.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.433.199,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde  
 Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1801-10.0301.130.2708 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.665.552,00

Crédito: 1801-10.0302.130.2284 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL  
 PRESIDENTE VARGAS - HMIPV  
 Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.538.764,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde  
 Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1801-10.0302.130.2407 - PRONTO ATENDIMENTO  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 913.826,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde  
 Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1801-10.0301.130.2708 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 624.938,00

Crédito: 1804-10.0122.130.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.058,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde  
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 1804-10.0122.130.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.058,00

**PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão**

Crédito: 1601-11.0334.138.1480 - PLANO NACIONAL SETORIAL DE  
 QUALIFICAÇÃO - PLANSEQ  
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODU-  
 ÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 1601-11.0334.138.1480 - PLANO NACIONAL SETORIAL DE  
 QUALIFICAÇÃO - PLANSEQ  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00  
 Valor Total do Decreto: R\$ 728.000,00

**PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada**

Crédito: 0400-17.0122.132.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.237,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada  
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
 0400-17.0512.132.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE  
 DRENAGEM  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.237,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
 publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de

Crédito: 1401-15.0451.132.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
 Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

VIAÇÃO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 392.880,00 Recurso: Programa: 140 - Transforma Porto Alegre Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0451.140.1101 - OBRAS VIÁRIAS DA ENTRADA DA CIDADE 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 18.700,00 Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0451.132.1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 374.180,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 124.132,00 Crédito: 1 003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 17.160,00 Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 17.160,00 Crédito: 1003-13.0392.138.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 28.556,00 Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.136.2560 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PEDAGÓGICA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 28.556,00 Crédito: 1601-11.0334.138.1480 - PLANO NACIONAL SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANSEQ Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00 Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.134.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 10.000,00
PROGRAMA: 135 - Gestão Total Crédito: 0301-02.0122.135.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00 Recurso: Programa: 140 - Transforma Porto Alegre Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.140.2706 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUNTO ÀS AGÊNCIAS MULTILATERAIS DE CRÉDITO 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 50.000,00 Crédito: 0302-02.0061.135.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 3.342,00 Recurso: Programa: 135 - Gestão Total Órgão Executor - PGM / FURPGM 0302-02.0061.135.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.342,00	PROGRAMA: 141 - Vizinhança Segura Crédito: 0800-06.0182.141.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 249.170,00 Recurso: Programa: 141 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.141.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 249.170,00 Crédito: 0800-14.0422.141.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DEVIOLÊNCIA - CRVV Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 4.662,00 Recurso: Programa: 141 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.141.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DEVIOLÊNCIA - CRVV 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.662,00 Valor Total do Decreto: R\$ 6.958.578,00
PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola Crédito: 1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 281.427,00 Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 220.160,00 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 61.267,00 Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 140.051,00 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 140.051,00 Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.830,00 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 6.830,00	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2010.  PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de agosto de 2010.  José Fortunati, Prefeito.  Ilmo José Wilges, Coordenador-Geral do GPO. Registre-se e publique-se.  Newton Baggio, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão Crédito: 0602-27.0812.138.2381 - EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS - FUMDESP Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 124.132,00	

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** no cargo de Agente de Fiscalização, FV10107A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1087 de 02/09/2010 (processo 001.028007.06.9).

NOME
CRISTOFER GILBERTO DA SILVA SOARES - 7º Lugar
CANDIDA ARENHART - 8º Lugar

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** EVELIN DE OLIVEIRA HASLINGER, 81120.0, do CC6, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Lomba/Partenon, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através do Ato 109 de 02/09/2010 (Memorando 022-10 P).

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 83 de 26/08/2010 (processo 009.003093.10.7).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
06713.2	ADAO RIBEIRO CARDOSO	SMF	05/08/10
06652.2	ANTONIO DOMINGUES FERREIRA	SMF	20/07/10
02260.8	BELMIRO FERREIRA DE MOURA	SMOV	11/08/10
20544.3	CELSO MIGUEL TAVARES	SMAM	12/08/10
00147.9	CEZARIO MOACYR TEIXEIRA	SMF	13/08/10
08402.0	CLAUDIO CAETANO MACEDO	SMA	17/07/10
01059.5	DANILO GROFF	SMS	04/08/10
07774.3	JOVENAL JOSE MARQUES	SMA	27/07/10
05202.7	LARY HUBNER	SMED	22/07/10
03944.6	LUIZ CARLOS PAES	SMF	14/07/10
22695.1	MARCIO PRAXEDES DE FREITAS	SMOV	19/07/10
00376.4	MARIA SOUZA COSTA	SMA	13/06/10
06610.0	NEY MINUTO DE OLIVEIRA	SMDHSU	19/07/10
00649.4	NIVEA THERESINHA FERRARI	SMED	22/07/10
13294.4	VERA SUZANA BARROS	SMS	19/07/10
00094.3	MILTON DA SILVA MONTEIRO	DEM HAB	27/07/10
00473.9	SAUL MANUEL TEIXEIRA	DMAE	04/08/10
00778.1	VILSON DE FRAGA	DMAE	27/07/10
15111.8	TANIA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	DMLU	06/08/10

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 21/06/2010, ao(s) dependente(s) de SEBASTIÃO PEDRO JOAQUIM, 7600.0, falecido em 21/06/2010, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1186, de 18/08/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/1/1953, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ER-CÍLIA DA SILVA JOAQUIM, 6914.6, CPF 499.320.470-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo úni-

co da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 001.032461.93.3 - GIA - Ato 81/94, modificado pelo 207/02; CPF do(a) ex-servidor(a): 054.773.100-06, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 635 01, através do Ato 568, de 26/08/2010, (processo(s) 009.002798.10.7)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JOSÉ ENEDIR DA SILVA GONÇALVES, 13695.2, falecido(a) em 30/04/2010, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.C.05.0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez com provento proporcional a 7056/12775 dias avos, Ato 1596, de 22/11/2004, modificado pelos Atos 1265, de 03/11/2005 e 498, de 29/07/2010, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/02/1985, o Ato 387, de 02/07/2010, que concedeu pensão por morte, quanto a alteração do montante mensal, que passa a ser no valor, com a inclusão da referência "C" na média contributiva, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de 25% a MARISSA BATISTA GONÇALVES, 6867.6, CPF 030.786.700-58, cônjuge, 25% a JONIS BATISTA GONÇALVES, 6868.4, data-fim 27/02/2017, CPF 033.564.320-52, filho, 25% a MIRIAN BATISTA GONÇALVES, 6869.2, data-fim 14/12/2025, CPF 033.564.330-24, filha, 25% a TATIANA BATISTA GONÇALVES, 6870.0, data-fim 24/07/2012, CPF 029.259.550-61, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Medida Provisória 475/09; Decreto 16.594/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 291.249.480-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 002 453 62, através do Ato 569, de 27/08/2010; (processo(s) 009.002265.10.9)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JEFERSON MIOLA, 291964/01, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer atividades em missão especial, no interesse do município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 01/09/2010 a 31/12/2010, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 232 de 03/09/2010 (processo 001.034688.10.2).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** CIRCE TEREZINHA FLESCHE VELLEDA, 543199, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para participar da II Capacitação dos Mobilizadores para Implantação do SIPIA CT WEB, de 24 a 26/08/2010, em Brasília, DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 65 de

30/08/2010 (Processo 001.036088.10.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, GILNEI ZIELINSKI, 382076/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27/04/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1724, de 01/09/2010 (processo 001.019710.10.0).

**CONCEDE**, a RODRIGO MEOTTI TENDARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 12/08/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 1758, de 02/09/2010 (processo 001.035697.10.5).

**CONCEDE**, a ROGERIO RENATO SANGALI PARMAGNANI, 118671/3, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 02/08/2010 a 16/08/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1757, de 02/09/2010 (processo 001.034479.10.4)

**CONVOCA**, PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, 1019309/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1756, de 01/09/2010 (processo 001.037220.10.1)

**CONVOCA**, LUCIANA OLIVIA REINHEIMER LIOTA, 860235/2, Monitora, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 08/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1743, de 31/08/2010 (processo 001.036775.10.0)

**CONVOCA**, LUCIANE CASARES SARDA DE SOUZA, 421367/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 09/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1742, de 31/08/2010 (processo 001.036774.10.3)

**CONVOCA**, CÍNTIA TOLFO BERSAGUI, 395113/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 09/08/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 37, I,

“a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1761, de 02/09/2010 (processo 001.036804.10.0)

**FAZ CESSAR**, no período de 06/09/2010 a 20/09/2010, em relação a PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1933, de 03/08/2007, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1723, de 01/09/2010 (processo 001.035699.10.8)

**FAZ CESSAR**, no período de 26/08/2010 a 09/09/2010, em relação a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 629, de 24/03/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1722, de 01/09/2010 (processo 001.037187.10.4).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** à servidora EVANIR GIROLETTI BIANCHI, 54187.7, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, a partir de 14/07/2010, conforme parecer 19634 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 95 de 24/08/2010 (processo 001.036511.08.0).

**COLOCA** em estágio experimental a servidora MARGARIDA CÂNDIDO BOLINA, 53106.9, técnico em radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, não devendo executar atividades que exijam esforços físicos, no setor de tomografia/Hospital de Pronto Socorro, lotação 18501026, pelo período de 6 (seis) meses, de 11/02/2010 a 10/08/2010, com base legal nos artigos 57, parágrafo 4º, e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 91 de 24/08/2010 (processo 001.020393.09.1).

**PRORROGA** a Portaria 91, de 24/08/2010, que coloca em estágio experimental a servidora MARGARIDA CÂNDIDO BOLINA, 53106.9, técnico em radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, não devendo executar atividades que exijam esforços físicos, no setor de tomografia/Hospital de Pronto Socorro, lotação 18501026, pelo período de 6 (seis) meses, de 11/08/2010 a 10/02/2011, com base legal nos artigos 57, parágrafo 4º, e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 92 de 24/08/2010 (processo 001.020393.09.1).

**PRORROGA** a Portaria 81, de 15/09/2009, que coloca em estágio experimental o servidor ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 31054.5, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, na Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, lotação 08700001, pelo período de 6 (seis) meses, de 25/11/2009 a 24/05/2010, com base legal no artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 93 de 24/08/2010 (processo 001.031157.08.4).

**PRORROGA** a Portaria 12, de 14/01/2010, que coloca em estágio experimental a servidora EVANIR GIROLETTI BIANCHI, 54187.7, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no período de 12/06/2010 a 13/07/2010, com base legal no artigo 57, parágrafo 4º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 94 de 24/08/2010 (processo 001.036511.08.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ANDREI MOREL DA ROCHA, 544878/1, Assistente Administrativo, SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, REJANE MARGARIDA FLERIO SILVEIRA, 167463/1, Assistente Administrativo, ROSMARY DA ROCHA COGO, 90600/1, Técnico em Contabilidade, FERNANDA LOPES CORAL, 373154/1, Assistente Administrativo, PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE, 255790/1, Assistente Administrativo, VIVIANE PONTEL WALLAU, 172604/1, Assistente Administrativo, CARMEN LÚCIA MARCHINI, 70042/2, Assistente Administrativo, ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteto, ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, 201227/1, Assistente Administrativo, JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizar os serviços de limpeza e higienização nessa Pasta, que serão executados pela empresa CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, conforme Contrato 43868 a contar de 02 de agosto de 2010, através da Portaria 202, de 29 de julho de 2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 154 de 12/08/2010, que autorizou FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 19825.3/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar da terceira reunião do “Grupo de Estudos Temáticos - Patrimônio Arqueológico Histórico”, de 19/08 a 20/08/2010, em Brasília-DF, que passa a ser sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, e não como constou, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 168 de 03/09/2010.

**AUTORIZA** SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 232613/1, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do “V Colóquio Internacional de Filosofia da Educação”, de 06/09/2010 a 10/09/2010, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 164 de 27/08/2010.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a PEDRO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, 63133.7/03, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/04/2010 a 31/12/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 5/2008 Atividade de Serralheiro/Seção de Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/04/2008, através da Portaria 717 de 23/08/2010

(processo 001.032744.10.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/07/2010, em relação a SOLANGE SOUZA DA SILVA, 22011.8, cozinheiro, OP-1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1701 de 31/08/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 718 de 23/08/2010 (processo 001.037916.09.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/07/2010, em relação a MAURO LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA, 21640.1, guarda municipal, FV-1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 736 de 17/05/1988, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 719 de 23/08/2010 (processo 001.029186.09.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/06/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e do empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, aos servidores abaixo relacionados, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351 de 03/11/1995 e Instruções Administrativas 8/2001/FASC e 7/2010/FASC, através da Portaria 447 de 01/09/2010 (processo 007.020344.09.0).

Matrícula	Servidor	Cargo
35215.1	Carlos Daniel Wietholter	Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo
76424.6	Cristina Eliza Butzge	Coordenador D
76440.4	Dulce Helena Coelho de Souza Lima	Assistente D
76360.6	Gabriella Bianchi Faraco	Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo
76084.8	Marcus Henrique Boll	Técnico Administrativo - Administrador
76220.1	Roberto Pereira de Moraes	Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo
54328.0	Tânia Ehlers Brandão	Técnico em Educação - Pedagogo

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2010, os efeitos da Portaria 232 de 12/06/2007, que concedeu a CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, Coordenador D, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e do empenho e de preparo de pagamento correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterada pela Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.352 de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 439 de 01/09/2010 (processo 007.020344.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2010, os efeitos da Portaria 234 de 12/06/2007, que concedeu a DULCE HELENA COELHO DE SOUZA LIMA, 76440.4, Assistente D, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e do empenho e de preparo de pagamento correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterada pela Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.352 de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 440 de 01/09/2010 (processo 007.020344.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2010, os efeitos da Portaria 236 de 12/06/2007, que concedeu a MARCUS HENRIQUE BOLL, 76084.8, Técnico Administrativo - Administrador, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e do empenho e de preparo de pagamento correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterada pela Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal

11.352 de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 441 de 01/09/2010 (processo 007.020344.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2010, os efeitos da Portaria 398 de 04/09/2007, que concedeu a GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e do empenho e de preparo de pagamento correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterada pela Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.352 de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 442 de 01/09/2010 (processo 007.020344.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2010, os efeitos da Portaria 431 de 21/09/2007, que concedeu a CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e do empenho e de preparo de pagamento correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterada pela Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.352 de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 443 de 01/09/2010 (processo 007.020344.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2010, os efeitos da Portaria 676 de 17/12/2008, que concedeu a ROBERTO ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e do empenho e de preparo de pagamento correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterada pela Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.352 de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 444 de 01/09/2010 (processo 007.020344.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2010, os efeitos da Portaria 112 de 02/04/2009, que concedeu a TANIA EHLERS BRANDÃO, 54328.0, Técnico em Educação - Pedagogo, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e do empenho e de preparo de pagamento correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterada pela Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.352 de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 445 de 01/09/2010 (processo 007.020344.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2010, somente em relação a EVELIN DE OLIVEIRA HASLINGER, 81120.0, Gerente C, os efeitos da Portaria 93 de 19/03/2009, que convocou diversos servidores para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 448 de 02/09/2010 (Memorando 022-10 P).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2010, somente em relação a EVELIN DE OLIVEIRA HASLINGER, 81120.0, Gerente C, os efeitos da Portaria 94 de 19/03/2009, que concedeu a diversos servidores gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 31/10/1995, alterada pela Lei 8.183 de 01/07/1998, através da Portaria 449 de 02/09/2010 (Memorando 022-10 P).

**MODIFICA** a Portaria 363 de 30/06/2010, que concedeu, a contar de

01/07/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e do empenho e de preparo de pagamento a MARCO AURELIO SILVA, 76379.5, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, relativamente ao nível, que passa a ser o correspondente à função gratificada de nível seis, e não como constou, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterada pela Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.352 de 03/11/1995 e Instruções Administrativas 8/2001/FASC e 7/2010/FASC, através da Portaria 446 de 01/09/2010 (processo 007.020344.09.0).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, o servidor ALEXANDRE SALGADO MARDER, 837699, Procurador, ES 6.09.NS., a se afastar do Município no período de 26 a 27/08/2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião do Conselho Nacional de Dirigentes e Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, em Brasília /DF, com base no Artigo 32, Inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 95 de 24/08/2010 (processo 009.003096.10.6).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.009039.10.4** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO, 192305/1, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2010.

**Processo 001.031173.10.1** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por RUI LUZ CRIVOCHEIN, 72968/2, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2010.

**Processo 001.029481.10.4** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JUÇARA ROSSONI, 112073/1, Assistente Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 28/06/2010.

**Processo 001.011621.10.9** – INDEFERE o pedido de redução de horas aula, apresentado por ELIZANGELA CHAVES MARTINEZ, 197352/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151/1988.

**Processo 001.012589.10.1** – Indefere o pedido de pagamento retroativo de horas extras, efetuado por MARILENE RODRIGUES MENDONÇA, 198836/01, Operária CLT, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.035303.10.7** - INDEFERE o pedido de reconsideração ao

despacho exarado através do processo 001.053644.09.3, com relação ao pagamento retroativo do valor correspondente a 25 vales-alimentação, efetuado por LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA, 504984/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.025395.10.6** - INDEFERE o pedido de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, apresentado por CARMEN LUCIA RODRIGUES, 393761/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.028597.10.9** - INDEFERE o pedido de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, apresentado por HELENA FERREIRA HAASE, 363744/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.017559.10.3** - INDEFERE o pedido de redução de horas aula, apresentado por DALVA MARIA RODRIGUES, 421860/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151/1988.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.029802.10.5** - DEFERE o pedido apresentado por EDY CARLOS CARDOSO, 539792/1, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por Licença Estudo Prova (código 102) o registro das faltas (código 10), dos dias 22 e 30/06/2010, com base no art. 90, inciso I, da Lei Complementar 133/85.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.032604.10.6** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RIBASMAR PANAZOLO, 31246.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032606.10.9** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSALIA MACHADO, 32347.3, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032607.10.5** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA TERESINHA ROSSETTO DA SILVA, 28879.5, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032608.10.1** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSE RICARDO CELENTE GONCALVES, 47245.4, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032609.10.8** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA GECI WIELICZKO, 47285.5, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032610.10.6** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ARIDE MARIA GUINALLI, 34036.7, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032611.10.2** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA, 44106.8, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032612.10.9** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELIZ REGINA GONCALVES SANTANA, 47288.0, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032613.10.5** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSA MARINES MACIEL, 58588.1, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032618.10.7** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FERNANDO BATISTA, 47276.4, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032621.10.8** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANI MARISA SCHMITT, 28845.0, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032622.10.4** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a IVONE MARIA KOEFENDER, 31399.6, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032623.10.0** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a TIAGO BENAVIDES PORTO, 42408.3/2, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032624.10.7** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ADEMIR FEIJO DUTRA, 35923.6, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032626.10.0** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARGARIDA CANDIDO BOLINA, 53106.9, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032627.10.6** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARFISA MARIA DALLA CORTE, 37893.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032628.10.2** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DERLY MARIANO VASCONCELLOS, 17545.9, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033514.10.0** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GILMAR JOSE GIACOMETTI, 28848.5, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de

Saúde.

**Processo 001.033518.10.5** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MAURO SEVERO VITORIA, 58583.2, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033719.10.1** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA, 29179.4, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033720.10.0** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a IVONE NISETE WISNIEWSKI DA CONCEICAO, 47251.0, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033721.10.6** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ISABEL KRATZ, 36431.1, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033722.10.2** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ADAO PALHANO ORTIZ, 47259.4, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033723.10.9** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SANTINA PATRICIA CAPAVERDE DA CUNHA ANZANELLO, 39749.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033724.10.5** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a IRAN JOEL FLEITH, 29155.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033725.10.1** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FABIANE LORENZONI SESTI, 29147.2/2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033726.10.8** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VILSON PIRES BICA, 29471.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033727.10.4** - INDEFERE, em 31/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NARA DA SILVA SCHIMIDT, 32836.7, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.000638.10.2** - Defere, em 31/08/2010, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, apresentada por ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 76099.0, Técnico Social - Assistente Social, no limite máximo de 9 horas e 25 minutos semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985. **retificação**

**Processo 007.001555.06.5** - Defere, em 31/08/2010, a solicitação de redu-

ção de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, apresentada por DENISE BEATRIZ SHULZ, 44005.2, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002992.10.8** - Defere, em 30/08/2010, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, apresentada por JOSE INACIO DE SOUZA, 334124, assistente administrativo, AA-6.01.06.B, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002717.10.7** - INDEFERE a solicitação apresentada por CRISTINA LUISA KELLERS DE CASTILHOS, de isenção do desconto do imposto de renda, por falta de amparo legal.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002731.10.0** - Defere em 23/08/2010, em relação a DEISE DE FÁTIMA STEINMETZ, 338040, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde /Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 4134 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Laboratório Prochnow: 01/02/1983 a 30/06/1985;

Hospital de Caridade e Beneficência: 08/10/1985 a 24/06/1987;

Hospital de Clinicas Dr. Lazarotto S.A: 07/08/1987 a 06/06/1988;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A: 07/06/1988 a 19/10/1994.

**Processo 009.002732.10.6** - Defere em 23/08/2010, em relação a ELAINE TWEEDIE LUIZ, 294746, médica da Secretaria Municipal de Saúde /Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal /88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107,108,109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 3897 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio /Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 17/02/1982 a 18/10/1992.

**Processo 009.002715.10.4** - Defere em 23/08/2010, em relação a MARIA IZABEL ABREU POVOAS, 278250, monitora da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de

contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 311 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 28/02/1990 a 08/01/1991.

**Processo 001.031989.10.1** – Defere em 23/08/2010, em relação a JUSSARA MARISTEL TEIXEIRA DA COSTA, 915212, monitora da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal /88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107,108,109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 6243 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio /Estado: 1750 dias

Estado do Rio Grande do Sul: 06/10/2003 a 20/07/2008.

Regime Geral de Previdência Social: 4493 dias

Paquetá Couros Ltda.: 08/12/1983 a 08/03/1990;

NC Acessórios e Complementos Femininos Ltda.: 01/05/1995 a 22/05/1996;

CICI: 01/11/1990 a 30/06/1992, 01/10/1992 a 31/05/1993, 01/06/1993 a 31/01/1994,01/02/1994 a 30/04/1995, 01/07/1996 a 30/11/1996 e 01/12/1996 a 31/03/1997.

**Processo 004.002556.10.3** – Defere em 23/08/2010, em relação a JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 673940, carpinteiro do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 1404 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Geral de Industrias: 25/11/1975 a 23/02/1977;

Estaleiro SO S.A. – Massa Falida: 14/04/1977 a 13/06/1977 e 17/10/1977 a 26/03/1980.

**Processo 009.002714.10.0** – Defere em 23/08/2010, em relação a SÉRGIO LUIS RODRIGUES DE SÁ, 283074, professor da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal /88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107,108,109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 714 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio /Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 23/04/1990 a 05/04/1992.

**Processo 009.002710.10.2** - Defere em 26/08/2010, em relação a NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498, professora da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência

Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 630 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos: 01/07/2003 a 21/03/2005.

**Processo 009.002485.10.9** - Defere em 31/08/2010, em relação a MARIO LUIZ ALVES PEREIRA, 73067, auxiliar de serviços técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 1449 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Serviço Federal de Processamento de Dados-Serpro:04/06/1975 a 14/02/1979;

Hospitadata S.S Ltda: 01/06/1979 a 30/07/1979;

Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos: 31/07/1979 a 09/09/1979.

**Processo 009.002730.10.3** - Defere em relação a ROMOALDO LUIZ ROMANI, 539032, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 4996 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Miecislau Streciwhl: 01/06/1982 a 30/04/1983;

Massa Falida de J H Santos SA Comercio e Industria: 22/08/1983 a 23/04/1985;

Moto Way do Brasil Com de Peças de Carros e Motos Ltda M E: 02/08/1985 a 01/07/1986;

Condominio Conjunto Residencial Hipolito da Costa: 15/09/1995 a 30/12/1998;

Condominio Edificio Deau-Ville: 01/04/1999 a 23/09/1999;

Euclides Passamai: 02/05/1985 a 01/08/1985;

Carnê: 01/08/1986 a 30/06/1988, 01/08/1988 a 31/01/1991, 01/03/1991 a 31/07/1991 e 01/10/1991 a 31/01/1993.

**Processo 009.003051.10.2** - INDEFERE, em 02./09/2010, o pedido de revisão de vencimentos da ex-servidora JUSSARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARBOSA, 45535.2, formulado por ITAGIRE HENRIQUES BARBOSA, pensionista, por ausência de amparo legal.

**Processo 009.002606.10.0** - INDEFERE, em 31/08/2010, o pedido de revisão de proventos do ex-servidor FLORAMPEL NUNES DA SILVA, 638.0, formulado por EVA LOPES DA SILVA, pensionista, por falta de amparo legal.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 114 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

43º Lugar – GUSTAVO PERETTI RODINI

#### PEDIATRIA

59º Lugar – ANDRE LUIS SOARES LONGHI

#### PSIQUIATRIA INFANTIL

4º Lugar – RICARDO LUGON ARANTES

## CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO-DENTISTA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO-DENTISTA, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 13.1, do Edital 55, de 29/04/2010, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

1º Lugar – GUILHERME DANIEL DORR

2º Lugar – ROBERTA GARCIA

Porto Alegre, 3 de setembro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

### EDITAL 6/2010 CONCURSO PÚBLICO 1/2007 ADVOGADO, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO TÉCNICO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR E TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 1/2007 – para os cargos de: ADVOGADO, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO TÉCNICO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR E TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.2.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 26 de novembro de 2007, na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### ADVOGADO

##### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

13º - ALEXANDRE DAL POS

14º - LUISA ALONSO DE BEM

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

##### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

95º - ANDRÉ TELLES

96º - CLAUDIA JAEGER DA CUNHA

97º - ANDRE ERCOLES FOLLADOR

98º - MARCOS PAULO SANTIAGO

99º - MARCELO BRASIL

100º - VANESSA SOUZA PEREIRA

FERREIRA

101º - JONATHAN VARGAS LOPES

102º - DANIELLE CAROLLO DE OLIVEIRA

#### AGENTE DE APOIO TÉCNICO

##### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

40º - MICHEL KLEINUBING

41º - JEFFERSON GONÇALVES ANFLOR FERREIRA

42º - RAPHAEL MOLERO CARRICONDE

43º - FABIANO COPETTI PORTILHO

44º - ALEX VERISSIMO DA SILVEIRA

45º - JULIANA SINNOTT REIS

#### AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

##### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

74º - NINONROZ BIAZETTO LIZ

75º - MARCOS CEZAR DE SOUZA

#### INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR

##### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

13º - FÁBIO GAYA DA ROCHA

##### RESERVA AFROBRASILEIROS:

3º - JOSE DAVI DA LUZ TEIXEIRA

#### TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE

##### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

19º - MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA

RODRIGUES

20º - KARIN CERONI MALCUM

21º - DIVA YARA MELLO LEITE

22º - TAIS SCHERER

23º - GRAZIELA BOHUSCH

24º - ATHOS ANDRÉ DO AMARAL ROCHA

25º - FELIPE GONÇALVES DA SILVA MACHADO

26º - ADRIANE MARIA GASPARY

27º - ÉRICO REIS GUZEN

##### RESERVA AFROBRASILEIROS:

2º - CIBELE MARIA DOS SANTOS

Porto Alegre, 06 de setembro de 2010

JOSE ANTÔNIO BASTOS VINADÉ, Coordenador de Administração de Pessoal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### RESOLUÇÃO 4/2010

“Veda, quando da realização de eventos esportivos, a comercialização de produtos envasados em garrafas de vidro ou assemelhados nos bares, restaurantes e estabelecimentos similares que encontram-se localizados dentro do perímetro compreendido por um raio de 1Km (hum mil metros) dos estádios de futebol e de outras praças esportivas e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

(1) que a comercialização de produtos envasados em garrafas de vidro ou assemelhados por bares, restaurantes e estabelecimentos similares durante a realização de eventos esportivos, que encontram-se localizados dentro do perímetro compreendido por um raio de 1Km (hum mil metros) dos estádios de futebol e outras praças esportivas, é fator de risco à segurança e ao bem-estar da população;

(2) que esta situação é constatada com base em dados estatísticos do Comando de Policiamento da Capital da Brigada Militar;

(3) que compete a esta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, consoante normas insculpidas na Lei Complementar 12, de 07 de janeiro de 1975 (Código de Posturas), regular o exercício das atividades comerciais no Município de Porto Alegre;

(4) que face ao acima exposto, observado o princípio da supremacia do interesse público, faz-se necessário vedar a comercialização de produtos envasados em garrafas de vidro ou assemelhados por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, nas condições descritas no item um.

#### RESOLVE:

Artigo 1º – Fica vedada a comercialização de produtos envasados em garrafas de vidro ou assemelhados por bares, restaurantes e estabelecimentos similares durante a realização de eventos esportivos, que encontram-se localizados dentro do perímetro compreendido por um raio de 1Km (hum mil metros) dos estádios de futebol e outras praças esportivas do Município de Porto Alegre.

Artigo 2º – O descumprimento do disposto nesta Resolução, implicará a instrução de ação fiscalizatória com base na Lei Complementar 12, de 07 de janeiro de 1975, que instituiu o “Código de Posturas do Município de Porto Alegre”, inclusive a interdição administrativa na hipótese de reincidência à infração.

Artigo 3º – O procedimento administrativo para aplicação do disposto nesta Resolução, reger-se-á pela Lei Complementar 12, de 07 de janeiro de 1975.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

RESOLVE:

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### RESOLUÇÃO 5/2010

“Veda o uso de botijas pequenas de gás (P2), “liquinho”, junto aos equipamentos para o exercício do comércio ambulante no Município de Porto Alegre e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

(1) a necessidade de reafirmar procedimentos aplicáveis nos processos de licenciamento e de fiscalização dos equipamentos utilizados no exercício do comércio ambulante no Município de Porto Alegre, excetuadas aquelas regulamentadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na forma do Decreto Municipal 15.343/06;

(2) que a rotina de licenciamento do comércio ambulante, inclusive a renovação dos alvarás de autorizações para o exercício das atividades de comércio ambulante nos ramos de cachorro-quente, churros, pipoca, churrasquinho, comércio de alimentos em veículos automotores, etc., inclui a realização de vistoria prévia acerca da adequação do equipamento com vista ao exercício da atividade;

(3) que compete a esta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, consoante preceitos insertos na Lei 10.605, de 29 de dezembro de 2008, que consolidou a legislação sobre o comércio ambulante, regular, em todos seus aspectos, o exercício das atividades ambulantes no Município de Porto Alegre;

(4) que face ao acima exposto, observado o princípio da supremacia do interesse público, faz-se necessário vedar a utilização de botijas pequenas de gás (P2), “liquinho”, junto aos equipamentos para o exercício do comércio ambulante;

(5) a Lei Municipal 8.558, de 14 de julho de 2000, que “Proíbe, no Município de Porto Alegre, o engarrafamento e a comercialização de botijas pequenas de gás (P2) nas condições que especifica e dá outras providências”;

Artigo 1º – Fica vedado o uso de botijas pequenas de gás (P2), “Liquinhos”, junto aos equipamentos utilizados no exercício da atividade de comércio ambulante no Município de Porto Alegre, excetuadas àquelas áreas sob competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Decreto 15.343/06).

Parágrafo Único – Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, aqueles ambulantes que apresentarem laudo técnico, firmado por profissional habilitado com Anotação de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul, atestando que o equipamento que opera com Gás Liquefeito de Petróleo atende às normas de prevenção e segurança contra incêndio, com o respectivo alvará emitido pelo Comando Regional do Corpo de Bombeiros.

Artigo 2º - As atividades de comércio ambulante que ainda não substituíram as botijas pequenas de gás (P2) pelos *botijões de Gás Liquefeito de Petróleo/GLP de 5Kg (cinco quilogramas-P5), 8Kg (oito quilogramas-P8) ou 13Kg (treze quilogramas-P13)*, excetuado o disposto no Parágrafo Único do artigo 1º desta Resolução, terão o prazo de 45 (quarenta) dias para adequação do seu equipamento.

Artigo 3º – O descumprimento do disposto nesta Resolução, implicará a instrução de ação fiscalizatória com base na Lei 10.605/08, que “Consolida, no Município de Porto Alegre, a legislação que dispõe sobre o comércio ambulante e prestação de serviços ambulantes” c/c Lei Complementar 12, de 07 de janeiro de 1975, que instituiu o “Código de Posturas do Município de Porto Alegre”.

Artigo 4º - Ficam igualmente sujeitos à ação fiscalizatória, aqueles estabelecimentos que descumprirem o disposto na Lei Municipal 8.558, de 14 de julho de 2000, que “Proíbe o engarrafamento e a comercialização de botijas pequenas de gás (P2) nas condições que especifica e dá outras providências”.

Artigo 5º - O procedimento administrativo para aplicação do disposto nesta Resolução, reger-se-á pela Lei Complementar 12, de 07 de janeiro de 1975.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 1º de setembro de 2010.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A, CNPJ 33.247271/0010-96 e Inscrição Municipal 4751/2010, comunica o extravio das notas fiscais de numero 16301 a 17300, sem uso, e do livro do ISSQN 01, sendo registrada ocorrência sob nº 4751/2010 em 31/08/2010 na 1ª Delegacia de Polícia de Canoas, RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ECONSULTING PROJETOS E CONSULTORIS AMBIENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 74.871.963/0001-05 e Inscrição Municipal 13825127, comunica o extravio do Livro de ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/45508, em 01/09/2010 na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2010.

ECONSULTING PROJETOS E CONSULTORIS AMBIENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA

## EDITAIS



### CONVITE 9/2010 PROCESSO 004.003551.10.5

**OBJETO:** Aquisição e instalação de bancada para o auditório deste Departamento.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna pública a presente licitação, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 16 de setembro de 2010, às 10h na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, à Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar. Este Edital poderá ser consultado através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link Demhab/ Editais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail “[licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br)” ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289.7262.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

### CONVITE 10/2010 PROCESSO 004.002220.10.5

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de kit de equipamentos de som e audiovisuais a serem instalados no auditório do Demhab.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

torna pública a presente licitação, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 16 de setembro de 2010, às 14h30min, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, à Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar. Este Edital poderá ser consultado através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link Demhab/ Editais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail “[licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br)” ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289.7262.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3

**PROCESSO 004.004598.08.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Samarq - Construção e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** Implantação de infra-estrutura e construções de 23 casas no Condomínio Dr. Barcelos, 1645.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica acrescido de 30 dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 23/10/2010.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 11/2008-ELIC/CJURF.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE CARTA- CONTRATO 12/2010

**PROCESSO 004.000429.10.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Bureau Cards Indústria Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviço de digitalização dos documentos deste Departamento.

**MODALIDADE:** Convite 4/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses consecutivos.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 71.880,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039992200.1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETIVO:** Execução de redes de drenagem pluvial na área urbana do Município, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 1.425.000,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 1.500.000,00 nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

**PRAZO:** O Prazo de carência é de 10 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período de carência.

**CONTRATO:** 0293.571-85/09

**PROCESSO 001.008281.09.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETIVO:** Execução de redes de drenagem para reservatório de amortecimento de cheias na área urbana do Município, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 3.923.934,87, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 4.130.457,76 nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

**PRAZO:** O Prazo de carência é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período de carência.

**CONTRATO:** 0293.577-49/09

**PROCESSO 001.008281.09.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETIVO:** Execução de redes de drenagem pluvial na área urbana do Município, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 746.629,70, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 785.926,00 nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

**PRAZO:** O Prazo de carência é de 08 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período de carência.

**CONTRATO:** 0293.564-92/09

**PROCESSO 001.008281.09.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETIVO:** Execução de redes de drenagem para reservatório de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

amortecimento de cheias na área urbana do Município, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 1.185.077,88, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 1.247.450,40 nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

**PRAZO:** O Prazo de carência é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período de carência.

**CONTRATO:** 0293.566-10/09

**PROCESSO 001.008281.09.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETIVO:** Execução de redes de drenagem pluvial na área urbana do Município, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 866.400,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 912.000,00 nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

**PRAZO:** O Prazo de carência é de 10 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período de carência.

**CONTRATO:** 0293.565-06/09

**PROCESSO 001.008281.09.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETIVO:** Execução de redes de drenagem pluvial na área urbana do Município, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 7.335.718,55, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 7.721.809,00 nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

**PRAZO:** O Prazo de carência é de 10 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período de carência.

**CONTRATO:** 0293.579-68/09

**PROCESSO 001.008281.09.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETIVO:** Execução de redes de drenagem pluvial na área urbana do Município, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 1.386.761,55, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 1.459.749,00 nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

**PRAZO:** O Prazo de carência é de 10 meses, contados a partir da

data de assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período de carência.

**CONTRATO:** 0293.568-38/09

**PROCESSO 001.008281.09.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETIVO:** Execução de redes de drenagem pluvial na área urbana do Município, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 1.559.529,12, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 1.641.609,60 nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

**PRAZO:** O Prazo de carência é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período de carência.

**CONTRATO:** 0293.572-99/09

**PROCESSO 001.008281.09.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETIVO:** Execução de redes de drenagem pluvial na área urbana do Município, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 4.218.000,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 4.440.000,00 nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

**PRAZO:** O Prazo de carência é de 10 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período de carência.

**CONTRATO:** 0293.578-54/09

**PROCESSO 001.008281.09.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETIVO:** Execução de redes de drenagem pluvial na área urbana do Município, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos.

**VALOR:** Empréstimo de R\$ 3.231.900,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 3.402.000,00 nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

**PRAZO:** O Prazo de carência é de 10 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, com prazo de amortização de 240 meses contados a partir do mês subsequente ao do término do período de carência.

**CONTRATO:** 0293.575-21/09

**PROCESSO 001.008281.09.2**

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal.



## COMUNICAÇÃO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 59/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010209.10.7**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

**LOTES:** 1 e 2

**EMPRESA:** Aline de Oliveira Souza - ME - CNPJ: 09.307.244/0001-96

**VALOR Total dos Lotes:** R\$ 1.417,00

**LOTE:** 3

**EMPRESA:** Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda. - CNPJ: 08.471.046/0001-09

**VALOR Total do Lote:** R\$ 185,00

**LOTE:** 6

**EMPRESA:** Proclean Distribuidora Ltda. ME. - CNPJ: 09.196.770/0001-26

**VALOR Total do Lote:** R\$ 107,50

**LOTES 4, 5 e 7**

Revogados por interesse da Administração em não aceitar valores acima de suas estimativas.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 78/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público os Editais das licitações indicadas abaixo:

**PROCESSO 007.010263.10.1**

**OBJETO:** Aquisição de Eletrodomésticos – Projeto emancipar

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 17h do dia 08/09/2010.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 22/09/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min do dia 22/09/2010.

## PREGÃO ELETRÔNICO 79/2010

**PROCESSO 007.01010264.10.8**

**OBJETO:** Aquisição de Móveis para Escritório – Projeto Emancipar

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 17h do dia 08/09/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 22/09/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h do dia 22/09/2010.

## PREGÃO ELETRÔNICO 80/2010

**PROCESSO 007.010265.10.4**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico - Projeto Emancipar

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 17h do dia 08/09/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 23/09/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 23/09/2010.

## PREGÃO ELETRÔNICO 81/2010

**PROCESSO 007.010266.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática - Projeto Emancipar

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 17h45min do dia 08/09/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 24/09/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 8h45min do dia 24/09/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 63/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010214.10.0**

**OBJETO:** contratação de Empresa prestadora de serviços especializados de mão-de-obra para execução de serviços de auxiliar de serviços gerais.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 06/09/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h do dia 21/09/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 15h30min do dia 21/09/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda,

11.761.464/0001-37	12.333.065/0001-38	12.380.484/0001-20
12.087.079/0001-19	12.340.224/0001-21	12.386.415/0001-24
12.098.668/0001-00	12.340.278/0001-97	12.387.248/0001-36
12.105.283/0001-15	12.340.510/0001-97	12.391.230/0001-08
12.121.726/0001-61	12.347.742/0001-77	12.393.288/0001-90
12.134.281/0001-54	12.348.081/0001-02	12.399.725/0001-83
12.143.395/0001-60	12.355.289/0001-40	12.399.927/0001-25
12.211.252/0001-49	12.358.433/0001-00	12.402.612/0001-90
12.221.384/0001-51	12.363.789/0001-24	12.412.437/0001-11
12.294.184/0001-29	12.376.655/0001-48	12.424.550/0001-17
12.322.498/0001-98	12.376.982/0001-08	12.432.482/0001-38
12.326.339/0001-61	12.377.068/0001-73	12.437.207/0001-07

sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,**  
Gestor da Célula Tributária.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 52/2010 PROCESSO 001.024292.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR:** BIOCOD BIOTECNOLOGIA LTDA..  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 176,00.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 358/2010 - PROCESSO 001.033535.10.8** para aquisição de EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, MATERIAIS DE PROJEÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ACESSÓRIOS PARA BALANÇA  
**PREGÃO ELETRÔNICO 369/2010 - PROCESSO 001.033566.10.0** para aquisição de APARELHOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 21 de setembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2010 PROCESSO 001.027204.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Aparelhos Hospitalares.  
**CONTRATADA:** Intelimed Comércio e Representações Ltda.  
**ITEM:** Válvula de derivação ventrículo-peritônio adulto.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 845,80  
**PRAZO DE ENTREGA:** Um dia.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2010 PROCESSO 001.034955.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Medicamentos Humanos.  
**CONTRATADA:** Victoria Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
**ITEM:** Lactato de Miliriona 20ml.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 393,32  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/2010 PROCESSO 001.027205.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Materiais Hospitalares.  
**CONTRATADA:** Laboratórios B Braun S/A  
**ITEM:** Filtro Dializador para Hemodiálise  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 960,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Quinze dias.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RATIFICO:** As dispensas são decorrentes das Compras Direta acima.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

**URBANO SCHMITT,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.030437.10.5 PREGÃO ELETRÔNICO 254/2010 PROCESSO 001.024824.10.0

**OBJETO:** Registro de preços para materiais de construção.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa CALVI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

## PROCESSO 001.030436.10.9 PREGÃO ELETRÔNICO 254/2010 PROCESSO 001.024824.10.0

**OBJETO:** Registro de preços de materiais de construção.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENTE

### EXTRATO DE CONTRATO 145A/2010

**MODALIDADE:** Convite 16/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** SS Equipamentos de segurança Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPI.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO 243/2010

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 16/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Comercial de Pneus Köhler Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças Goodyear

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 02/09/2010 a 01/09/2011

Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 108/2010**

**PROCESSO 2968/10**

**OBJETO:** Aquisição de software (ADOBE PAGEMAKER 7.0.2)

**LOTE ÚNICO:** RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 2 de setembro de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.

### EXTRATOS

**PROCESSO:** 3913/06 – **CONTRATO:** 0017

**CONTRATADA:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 ao contrato de execução de serviços de coleta, transporte e destino final de sólidos especiais da Câmara Municipal de Porto Alegre para prorrogação de prazo.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir de 1º/08/2010

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 2070/10 – **CONTRATO:** 0191

**CONTRATADA:** CENTRAL DE OUTDOOR/SECCIONAL RS

**OBJETO:** Convênio para parceria entre as Convenientes e Intervenientes com vistas à realização de campanhas de cunho social a serem produzidas pela Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 31 de agosto de 2010

**ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.019063.10.5**

**CONTRATANTE** dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** William dos Santos Goulart

**OBJETO:** contratação, como empresário exclusivo, para show musical da Banda Perturbadores, no projeto Usina na Praça

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 23 de Agosto de 2010.

**PROCESSO 001.021397.10.4**

**CONTRATADO:** Hans-Thies Lehmann

**OBJETO:** contratação como instrutor para realizar palestras no evento "Teatro Contemporâneo - Para Além do Drama"

**VALOR:** R\$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso VI Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 04 de Agosto de 2010.

**PROCESSO 001.027537.10.2**

**CONTRATADO:** Abix Tecnologia Ltda

**OBJETO:** contratação para serviços de locação de radiocomunicadores para o 17º Porto Alegre em Cena

**VALOR:** R\$ 7.050,00 (sete mil e cinqüenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25 "caput" Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 23 de Agosto de 2010.

**PROCESSO 001.024731.10.2**

**CONTRATADO:** Ana Cláudia Souza Pedone

**OBJETO:** contratação como instrutora de Oficina de Axis Syllabus

**VALOR:** R\$ 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso VI Lei 8666/93

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 23 de Agosto de 2010.

**PROCESSO 001.027535.10.0**

**CONTRATADO:** Baumann & Baumann Produções Artísticas Ltda

**OBJETO:** contratação para apresentação, como representante exclusiva, do espetáculo "My House – Nunca um Lar foi tão Agitado", no 17º Porto Alegre em Cena

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2010.

**PROCESSO 001.024730.10.6**

**CONTRATADO:** Beatriz Diamante

**OBJETO:** contratação como instrutor de Oficina de Orientação Corporal

**VALOR:** R\$ 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso VI Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 23 de Agosto de 2010.

**PROCESSO 001.027564.10.0**

**CONTRATADO:** André Matheus Carvalho Winovski

**OBJETO:** contratação para serviços de assessoria artística e planejamento do 17º Porto Alegre em Cena

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2010.

**PROCESSO 001.024732.10.9**

**CONTRATADO:** Antonia Spohr Moro

**OBJETO:** contratação para apresentar espetáculo "Dos pés à Cabeça", no projeto Quartas na Dança

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2010.

**PROCESSO 001.027529.10.0**

**CONTRATADO:** Raquel E. Grabauska Produções

**OBJETO:** contratação para apresentações, como representante exclusiva, do espetáculo "Herói, o Herói" no 17º Porto Alegre em Cena

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2010.

**PROCESSO 001.027572.10.2**

**CONTRATADO:** Companhia Opus de Entretenimentos

**OBJETO:** locação Teatro do Bourbon Country para espetáculos do 17º Porto Alegre em Cena

**VALOR:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25 "caput" combinado com artigo 62, parágrafo 3º Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

## CONTRATO DE PATROCÍNIO

**PROCESSO 001.029498.10.4**

**CONTRATADO:** Associação Nacional de Professores Universitários de História - ANPUH

**OBJETO:** contrato de patrocínio para realização do curso "Afinalidades II: História, Arte e Cultura"

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25 "caput" Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339039

Porto Alegre, 23 de Agosto de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.007293.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, aferição e calibragem em equipamentos e acessórios de anestesia marca Narcosul do Hospital de Pronto Socorro e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**PREÇO:** R\$ 2.050,00 mensais.

**PRAZO:** doze meses, a contar de 20 de Maio de 2010.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 25, inciso I.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

### CONVITE 3/2009

### PROCESSO 001.038.149.09.5

**PROCESSO: 001.038149.09.5.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Central de Serviços e Turismo Rulla Ltda, inscrita no CNPJ 02.362.375/0001-27.

**OBJETO:** tornar sem efeito o Termo Aditivo, registro 43039, do Livro 853 – D, folhas 89.

Porto Alegre, 1 de setembro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

de 2011. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 41725, no percentual de 5,26%.

**VALOR:** R\$ 35.144,04 (anual).

**MODALIDADE:** Convite 1/2009.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1502-2563-339039781200-20; 1502-2565-339039781200-20; 1502-2566-339039781200-20; 1501-2558-339039170100-20.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 e artigo 58 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.019244.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ABCARD Comércio e Serviços Gráficos e Automação Ltda.

**OBJETO:** Prestar serviços de confecção de 200 crachás para identificação de funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.

**PRAZO:** a vigência desta contratação é de 30 (trinta) dias após ordem de início.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de Agosto de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.006503.10.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do

Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** TECNOENGE AR CONDICIONADO LTDA.

**OBJETO:** Conserto de dois aparelhos condicionadores de ar para o Dep.

**VALOR:** R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039170200-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal

8666/93.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

**SÉRGIO L.D. ZIMMERMANN,** Diretor-Geral em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### CONVITE 1/2009

### PROCESSO 001.008264.09.0

**PROCESSO: 001.008264.09.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em extintores de incêndio para realização de recarga, reteste, redimensionamento e placas de sinalização, nas

Unidades de Ensino (Escolas Fundamentais/Infantis/Especiais) e prédios da Administração Centralizada: Setor de Manutenção/

Conservação, Depósitos de Suprimentos e o prédio da Secretaria Municipal de Educação.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41725, a contar de 27 de agosto de 2010 até 26 de agosto

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.004079.10.8****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADO:** Célio Golin**OBJETO:** Proferir palestras de formação no ciclo de palestras das Formações Integradas da Restinga da Rede Municipal de Ensino – III.**VALOR:** R\$ 110,00 (cento e dez reais), valor total.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339036.**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 07 de agosto de 2010.**BASE LEGAL:** Artigo 25 II da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de Agosto de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO 001.024526.10.0****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Salton Engenharia e Construções Ltda.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração de dotação orçamentária.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039050300-20.**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/1993.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.027459.10.1****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte e instalação de 05 (cinco) banheiros químicos visando viabilizar a infraestrutura para o Evento: I Via Recreativa.**PRAZO:** a vigência desta contratação é 21 de Agosto de 2010.**VALOR:** R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339039.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.027460.10.0****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Tedesco Locações Ltda.**OBJETO:** Prestação de transporte, montagem e desmontagem de palco visando viabilizar infraestrutura para o Evento: I Via Recreativa.**PRAZO:** a vigência desta contratação é 21 de Agosto de 2010.**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339039.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.027453.10.3****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Angela Beatriz Costa Salomão.**OBJETO:** Prestação de serviços de sonorização visando viabilizar infraestrutura para o Evento: I Via Recreativa.**PRAZO:** a vigência desta contratação é 21 de Agosto de 2010.**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339039.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.027458.10.5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADO:** Andréa Gonçalves Rodrigues.**OBJETO:** Proferir palestra de formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino.**VALOR:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), valor total.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339036.**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é 28 de Agosto 2010.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.004081.10.2****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADO:** Márcia Matiazio Fabris.**OBJETO:** Proferir palestra de formação para os professores da Rede Municipal de Ensino no ciclo de palestras das Formações Integradas da Restinga da Rede Municipal de Ensino – III.**VALOR:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no valor total.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-3390361.**PRAZO:** de vigência da presente contratação é de 11 de Setembro de 2010.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.004038.10.0****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência.**OBJETO:** Prestar serviço de diagramação e impressão de material.**PRAZO:** a vigência desta contratação é de 30 (trinta) dias após ordem de início.**VALOR:** R\$ 2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.019256.10.8****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Bengala Branca Importação e Comércio Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de conserto de impressora e 4 (quatro) máquinas de escrever mecânicas.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** a vigência desta contratação é de 30 (trinta) dias após ordem de início.**VALOR:** R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.027455.10.6****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Marcos Roberto de Aguiar Costa ME.**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte (dezenove ônibus) para participação de alunos da Rede Municipal de Ensino no evento do Desfile Cívico Estudantil.**PRAZO:** a vigência desta contratação é de 04 de setembro de 2010.**VALOR:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339039.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.027475.10.7****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Giovanny Fraga da Silva Ltda.**OBJETO:** Prestar serviço de plotagem de 07 (sete) projetos arquitetônicos.**PRAZO:** a vigência desta contratação é de até 20 (vinte) dias úteis após empenho.**VALOR:** R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO 001.021804.09.5****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADO:** Confiança Transportes e Turismo Ltda ME.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 22 de junho de 2011.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993.**CONTRATO:** 1.765

Porto Alegre, 07 de Julho de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 211/2010 PROCESSO 003.080287.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Manômetro e logger diferencial de pressão

**LOTE 1 – LAMON PRODUTOS LTDA**

**LOTE 2 – M T R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 266/2010 PROCESSO 003.080405.10.0

**OBJETO:** Componentes para montagem de painéis elétricos

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 4/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 4/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 4/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 6 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080323.10.3

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no Beco Vila da Paz – Bairro Chácara das Pedras.

**DATA DE ABERTURA:** 22/09/2010, às 14h.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

1) O modelo de cronograma financeiro, página 76 do Edital, passa a ter a seguinte redação quanto ao mês 1:

Onde se lê no mês 1: "35,79",

Leia-se no mês 1: "35,78".

2) A data de abertura fica adiada para o dia 22 de setembro de 2010, às 14h.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

**OMAR AQUILES CAFRONE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 246/2010 PROCESSO 003.080383.10.6

**OBJETO:** Cabine veicular, com instalação

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 4/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 4/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 4/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 6 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 250/2010 PROCESSO 003.080380.10.7

**OBJETO:** Estante em aço desmontável

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 5/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 5/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 5/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br).

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

[br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 6 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 257/2010 PROCESSO 003.080398.10.3

**OBJETO:** Caixa metálica cônica

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 5/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 5/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 5/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 6 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 259/2010 PROCESSO 003.080399.10.0

**OBJETO:** Caixa plástica com reforço nas laterais

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 6/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 6/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 6/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 6 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 249/2010 PROCESSO 003.080378.10.2

**OBJETO:** Prensa hidráulica 15000 kg

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 6/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 6/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 6/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 6 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 243/2010 PROCESSO 003.080387.10.1

**OBJETO:** Talha elétrica com trole motorizado

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 7/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 7/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 7/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 6 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 248/2010 PROCESSO 003.080377.10.6

**OBJETO:** Bloqueador para obstrução de esgoto

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 7/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 7/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 7/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 6 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 261/2010 PROCESSO 003.080391.10.9

**OBJETO:** Automatizador/movimentador de portões 127 Vac/240

Vac 60 Hz

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 8/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 8/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 8/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 6 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 251/2010 PROCESSO 003.080379.10.9

**OBJETO:** Máquina envasadora copos de água potável

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 8/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 8/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 8/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 6 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 255/2010 PROCESSO 003.080373.10.0

**OBJETO:** Gaxeta fibra sintética, com teflon

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 11/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 11/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 11/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 6 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

# Cidade tem índice aceitável do monóxido de carbono

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) divulgou os primeiros dados do monitoramento da concentração de monóxido de carbono (CO), encontrado nas cidades devido à emissão veicular. O analisador está instalado na Estação Azenha, na Praça Princesa Isabel. O CO é um gás incolor e inodoro resultante da queima incompleta de combustíveis de origem orgânica.

Segundo a Resolução nº 03/90, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), a concentração média, em oito horas, não deve exceder 9 ppm do poluente, mais de uma vez no ano; ou a concentração média, em uma hora, não deve exceder 35 ppm, mais de uma vez no ano. Para a redução de CO, a Smam defende a diminuição da emissão de poluentes atmosféricos pelos veículos automotores em geral, incentivando o uso de combustíveis menos poluentes, como o gás natural veicular.

Confira os dados do período de 30 de agosto a 3 de setembro:

Medição de CO - Estação Azenha

8h	30/8/2010	5,8
16h	30/8/2010	2,7
8h	31/8/2010	6,1
16h	31/8/2010	2,9
8h	1/9/2010	6,8
16h	1/9/2010	4,1
8h	2/9/2010	6,4
16h	2/9/2010	3,7
8h	3/9/2010	6,7

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Proprietários de automóveis devem manter os veículos regulados

# Libere um livro em 11 de setembro

Jonathan Heckler / PMPA



Integrantes da caminhada serão convidados a dar um livro de presente

A próxima edição do Viva o Centro a Pé vai aderir à campanha Libere um Livro. A ideia é fazer com que a data de 11 de setembro deixe de representar apenas tragédia, transformando-se em um dia de troca de energia e doação. No sábado, 11, os participantes da Caminhada Literária serão convidados a sair de casa munidos de um livro, escrever uma dedicatória e deixá-lo em algum lugar ou presentear uma pessoa na rua. O jornalista e escritor de livros infanto-juvenis Carlos Urbim será o orientador do roteiro.

A saída do passeio será às 10h, na rua Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Daltro Filho. Os participantes visitam a Ladeira do Liceu (esquina da Fernando Machado com a Marechal Floriano) e a última casa de Mario Quintana, quando conhecem histórias sobre o escritor. No Museu Julio de Castilhos, haverá a leitura de cartas de amor de Castilhos. As inscrições devem ser feitas

pelo e-mail [vivaocentroape@gmail.com](mailto:vivaocentroape@gmail.com) ou pelos telefones 3333-1873 e 3289-3738.

## Servidor em treinamento

Uma pesquisa feita pela Escola de Gestão Pública busca identificar as necessidades de treinamento do funcionário municipal, tanto da administração direta como da indireta. Os resultados servirão de base à elaboração do programa de atividades para o próximo ano. O servidor pode colaborar neste processo, sugerindo atividades de formação e capacitação profissional. As propostas devem ser encaminhadas aos setores de RH das secretarias até 10 de setembro.

## Mais professores

Novas nomeações repõem professores em escolas. A prefeitura está chamando mais 37 professores para diversas áreas. Ao todo, somente em 2010, serão 222 nomeações de docentes concursados. Para a secretária municipal de Educação, graças às constantes nomeações, não houve decréscimo na qualidade da educação das crianças e jovens nas escolas da rede municipal, conforme atestam os números do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

## Concurso para médicos

São 15 vagas para as seguintes especialidades: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Plástica, Hematologia, Pediatria, Infectologia, Medicina do Trabalho, Medicina Emergencista, Medicina de Família, Medicina Interna, Neonatologia, Ortopedia e Traumatologia, Psiquiatria e Radiologia. As inscrições estão abertas até quarta-feira, 8. Interessados podem ler o edital nos painéis em frente ao Edifício Intendente José Montauray - Rua Siqueira Campos nº 1300.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara mantém veto a programa contra o crack

O plenário da Câmara Municipal da Capital manteve veto ao projeto de lei que criava o Programa Municipal de Enfrentamento ao Crack, além de um comitê que seria constituído no sentido de fiscalizar e deliberar essas políticas. A proposta, do vereador tinha como objetivo enfrentar a epidemia do crack em Porto Alegre. O projeto previa ainda que o ano de 2010 seria declarado de combate a esta droga que ficou conhecida como "pedra". O governo vetou o projeto por considerar que a proposta invade a competência do prefeito ao atribuir ao Executivo obrigações que não podem ser propostas pelo Legislativo.

O programa pretendia, também, enfrentar outros tipos de drogas. O texto previa estimulação de mobilização da sociedade, mas colocava que ações como informar, sensibilizar e conscientizar deviam ser observadas pelo Poder Público e seriam acompanhadas pela Frente Parlamentar Antidrogas e pela Frente Parlamentar em Defesa do Planejamento Familiar. Atividades de capacitação e educação continuada estavam previstas, bem como divulgação de trâmites necessários ao encaminhamento dos usuários para tratamento na rede pública de saúde.

"Essa droga vem crescendo assustadoramente. Prejudica famílias, acarreta danos irreversíveis à saúde, e é uma das responsáveis pelo crescimento de diversas mazelas da nossa sociedade", justifica. O autor do texto proposto ressalta o poder de destruição e a dependência química por ela provocada. "É a droga mais potente da atualidade".

### Vetos alteram projeto sobre proteção de animais em feiras

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre manteve parte do veto parcial do Executivo ao projeto que estabelece normas para a realização de feiras e exposições e demais eventos que envolvam venda e exibição de animais domésticos, silvestres ou exóticos provenientes de criadouros autorizados.

O plenário manteve o veto aos artigos 14, 16, 17, 19, 20 e 22 do projeto original. Em sua justificativa aos vetos, o prefeito alega que o artigo 14 contraria instrução normativa do Ministério da Agricultura. Já os artigos 16 e 17 foram vetados porque, segundo o prefeito, conteriam normas de direito privado da União. Os vetos aos artigos 19 e 20 foram justificados pelo aumento de despesas que seriam gerados ao Executivo, enquanto o veto ao artigo 22 previa penalidade que, segundo o prefeito, inviabilizaria as atividades dos criadores legalizados. Os demais vetos do Executivo ao projeto foram derrubados pelos vereadores.

Rejeitado veto a limitação da área para estabelecimentos

### Rejeitado veto a limitação da área para estabelecimentos

Os vereadores da Capital rejeitaram, por 31 votos a um, o veto total ao Projeto de Lei do Legislativo que estende a todos os estabelecimentos de comércio de alimentos ou congêneres, como supermercados e hipermercados, a proibição de construções de novas lojas com área superior a 2,5 mil metros quadrados de área computada. A matéria havia sido aprovada pela Câmara Municipal em 31 de maio deste ano.

Entre as justificativas para vetar o texto, o prefeito alegava que os projetos em questão já se submetem, obrigatoriamente, a Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU), tanto nas questões viárias e estruturais.

O proponente, no entanto, salienta que o projeto aprovado, que atinge atacados e varejos, tem por objetivo limitar as construções em Porto Alegre e direcionar os empreendimentos de maior porte para áreas menos congestionadas e em desenvolvimento. O autor argumenta que os atuais estabelecimentos instalados tradicionalmente nas zonas de maior densidade conseguem atender o abastecimento da população com eficiência.